



EDITAL Nº. 005/2017
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA O CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Embu-Guaçu, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Complementar nº 127 de 23 de Julho de 2015;

Considerando o art. 114, § 2º da Lei Municipal nº 131 de 30 de Setembro de 2015; e
Considerando a necessidade de substituição dos Conselheiros Tutelares do mandato de 2016/2020, referente ao período aquisitivo de férias 10/01/2016 à 10/01/2017, a seguir descritos, bem como dos períodos de gozo de férias, como segue:

- a) Rosemeire Cunha Gomes Cabral, de 02/05/2017 à 31/05/2017;
- b) Gillia de Andrade Macedo, de 01/06/2017 à 30/06/2017;
- c) Francisco José Nascimento, de 03/07/2017 à 01/08/2017;
- d) Edneusa de Oliveira Silva, de 02/08/2017 à 31/08/2017; e
- e) Silvana Ferreira Alcântara Celestino, de 01/09/2017 à 30/09/2017.

Resolve:

I - Convocar a suplente Sra. Maria de Lourdes Carvalho, respeitando-se a classificação obtida no Processo de Escolha/2015, conforme a Resolução nº. 01/2015 CMDCA, para assumir a titularidade dos Conselheiros Tutelares supracitados pelos períodos enunciados, para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, até o dia 01/05/2017, para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo:

- a) Cópia da página de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) onde está a foto e o verso, (com a Carteira de Trabalho original);
- b) Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação).
- c) Cópia do Certificado de reservista;
- d) Cópia do Título de eleitor;
- e) Cópia da Cédula de Identidade;
- f) Cópia do CIC/CPF;
- g) Cópia do PIS ou PASEP
- h) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos se menores de 14 anos;
- j) Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;
- k) 02 Fotos 3x4;
- l) Abertura de conta corrente no Banco Santander – Embu Guaçu;
- m) Cópia do Diploma ou declaração de conclusão de curso (com o original)
- n) Cópia do CRM, COREM, CRO
- o) Laudo médico;
- p) Solicitação de emprego preenchida;
- q) Cópia comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- r) Declaração de bens preenchida;
- s) Certidão de Justiça Eleitoral;
- t) Declaração de emprego – Administração Pública;
- u) Declaração de Acumulo de Cargo ou Exercício, Emprego ou Função Pública;
- v) Atestado de Antecedentes criminais.



Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



- II - A candidata suplente convocada a vaga que não comparecer até o dia 01 de maio de 2017, munidas dos documentos citados no art. 1º, determinará a vacância do cargo.
- III – A candidata suplente da vaga passará a trabalhar de forma imediata, após a entrega de todos os documentos no Departamento de Recursos Humanos, conforme o art. 1º.

Embu-Guaçu, 27 de abril de 2017.



Sérgio Carlos Fernandes
Presidente
CMDCA